

## MODELO DE RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

**Processo Administrativo nº:** 21/2026

**Modalidade:** Dispensa de Licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Revisão/Aditivo ao Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), com foco exclusivo na reavaliação do cargo de provimento efetivo de Motorista (Grupo 01 - 004), pertencente ao quadro de servidores da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO. O serviço inclui vistoria in loco, avaliação de rotas e emissão de laudo conclusivo assinado por profissional habilitado, visando a adequação à Portaria MTE nº 2.021/2025 (novo Anexo V da NR-16).

**Órgão Contratante:** Câmara Municipal de Pires do Rio/GO

**Agente de Contratação:** Leonardo Fernandes Tavares - Portaria n. 258/2025.

### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo registrar a análise técnica e objetiva das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentada pela empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar no procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, conforme os ditames da Lei nº 14.133/2021, do Termo de Referência e do Aviso de Contratação.

Considerando que a fase de lances/apresentação de propostas restou superada, passa-se à verificação do cumprimento das exigências habilitatórias, que visam garantir que a empresa vencedora possui a capacidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e técnica para a execução do objeto.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Conforme a Ata de Vencedores da Dispensa/Inexigibilidade, sagrou-se vencedora a seguinte empresa, com o respectivo valor total adjudicado:

FORNECEDOR VENCEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL ADJUDICADO (R\$)
SEGMED - DR DIEGO SIMÃO LTDA-ME	35.803.945/0001-26	R\$ 400,00
<b>TOTAL GERAL DA CONTRATAÇÃO</b>	-	<b>R\$ 400,00</b>

### 3. ANÁLISE DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Nesta etapa, verifica-se se o valor ofertado pela empresa vencedora está de acordo com o valor estimado pela Administração, estabelecido na Nota Técnica de Pesquisa de Preços (R\$ 700,00), e se a proposta atende aos requisitos formais do Aviso de Contratação Direta.

#### 3.1. Verificação Formal da Proposta

Conforme o item 5.3. do Aviso de Contratação Direta, a proposta deverá conter previsão expressa de que o valor total para a execução do serviço, já está englobando todos os custos, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como despesas com deslocamento e vistoria *in loco*.

a) **SEGMED – DR DIEGO SIMÃO LTDA-ME:** Em conformidade com o item 5.3. do Aviso de Contratação Direta.

#### 3.2. Compatibilidade de Preços

Verificou-se que o valor ofertado pela empresa para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Revisão/Aditivo ao Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), encontra-se compatível com o preço máximo aceitável definido pela Administração, conforme pesquisa de mercado realizada. O valor total obtido (R\$ 400,00) representa uma economia em relação ao valor estimado (R\$ 700,00), demonstrando a vantajosidade da contratação.

#### 4. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Em obediência ao item 4.1. do Aviso de Contratação Direta e aos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise da documentação de habilitação da empresa vencedora. A avaliação foi dividida em quatro eixos: Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista, e Comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente (ou mediante contrato de prestação de serviços) profissional de nível superior devidamente registrado na entidade profissional competente (Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho), responsável técnico pela emissão do laudo.

Abaixo, apresenta-se o *check-list* de verificação documental:

##### 4.1. Empresa: SEGMED – DR DIEGO SIMÃO LTDA-ME (CNPJ: 35.803.945/0001-26)

Requisito de Habilitação (Lei nº 14.133/2021)	Documento Exigido	Status de Apresentação	Observações / Validade
<b>Habilitação Jurídica (Art. 66)</b>	Cartão do CNPJ	Atende	Em Conformidade
	Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor	Atende	Em Conformidade
<b>Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista (Art. 68)</b>	Prova de Inscrição Estadual	Atende	Empresa apresentou comprovante que é optante pelo Simples Nacional.
	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual	Atende	Validade: 20/09/2026
	Prova de Inscrição Municipal	Atende	Empresa apresentou a Certidão de Cadastro de Atividade Econômica
	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal	Atende	Validade: 19/06/2026
	Certidão Negativa de Débito (CND) ou Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais	Atende	Validade: 26/07/2026
	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Atende	Validade: 16/11/2026
	Comprovante de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	Atende	Validade: 11/06/2026

	(CRF)		
<b>Declarações Complementares</b>	Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal	Atende	Registro expresso na proposta
<b>Habilitação Técnica</b>	Comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente (ou mediante contrato de prestação de serviços) profissional de nível superior devidamente registrado na entidade profissional competente (Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho), responsável técnico pela emissão do laudo.	Atende	Registro expresso na proposta

**Conclusão Parcial:** A empresa **SEGMED – DR DIEGO SIMÃO LTDA-ME** encontra-se **HABILITADA**.

## 5. TRATAMENTO FAVORECIDO (ME/EPP)

Foi verificado se a empresa se enquadra como Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), fazendo jus ao tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

## 6. IMPEDIMENTOS

Realizou-se consulta aos cadastros impeditivos (CEIS, CNEP, TCU, entre outros pertinentes) para verificar se a empresa vencedora não se enquadra nas vedações do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	CONSULTA	LINK PARA CONSULTA
1	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)	<a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis">www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</a>
2	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa (CNEP)	<a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>
3	Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU)	Verificar no portal do TCU

4	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU	<a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a>
5	Lista de impedidos de licitar ou contratar do TCM-GO	<a href="http://www.tcmgo.tc.br/site/tcm-acao/impedidos-de-licitar-ou-contratar/">www.tcmgo.tc.br/site/tcm-acao/impedidos-de-licitar-ou-contratar/</a>

a) **SEGMED – DR DIEGO SIMÃO LTDA-ME:** Sem impedimentos.

## 7. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Após análise da proposta de preços e da documentação de habilitação apresentada pela empresa **SEGMED - DR DIEGO SIMÃO LTDA-ME**, verificou-se que a empresa atendeu às exigências previstas no Aviso de Contratação Direta e aos requisitos estabelecidos nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, encontrando-se devidamente **HABILITADA** para a execução do objeto.

Constatou-se, ainda, que a proposta apresentada é compatível com o valor estimado pela Administração e mostra-se vantajosa ao interesse público, bem como que não há impedimentos para sua contratação, nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, na qualidade de Agente de Contratação, encaminho os autos à autoridade competente para adjudicação, homologação e demais providências cabíveis.

Pires do Rio/GO, na data da assinatura eletrônica.

**LEONARDO FERNANDES TAVARES**

Agente de Contratação  
Portaria nº 258/2025

*Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*